

Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 034/03

Em 24 de outubro de 2003.

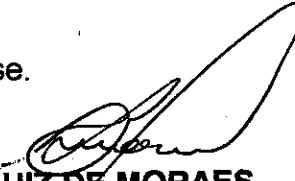
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

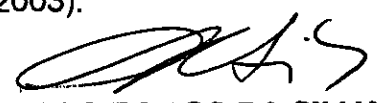
Determinar à Secretaria, em especial ao funcionário responsável pela Apontadoria, que, a partir do dia 28 de outubro de 2003, o funcionário Sr. JOSÉ VANDERLEI MARTINS, Motorista, passará a trabalhar no horário normal de expediente da Secretaria da Câmara, ou seja, entrada às 12:00h e saída às 18:36h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CLAYTON B. ELEODORO DA SILVA
1º Secretário


CLAUDINEI LUIZ DE MORAES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro de dois mil e três (2003).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo